Comissão Permanente de Licitação.

MEMO.CPL- 003/2024.

São Francisco de Assis do Piauí, 14 de MARÇO de 2024.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de publicidade institucional, produção de matérias jornalísticas e divulgação de ações administrativas da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP 003/2024, deste Gabinete, datado de 14/03/2024, cujo objeto refere-se à Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de publicidade institucional, produção de matérias jornalísticas e divulgação de ações administrativas da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 03 (três) Pessoas Jurídicas do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

ANA PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ Nº 22.317.794/0001-54, com valor de R$ 30.000,00 (trinta mil).

MACEDO COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 27.546.671/0001-09, com o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA (Nome Fantasia: Portal Cidades em Foco), CNPJ Nº 32.447.453/0001-54, com o valor de R$23.000,00 (vinte e três mil reais).

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para

Digitalizado com CamScanner

a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

3 – O Decreto n° 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023, atualizou os valores referentes ao artigo 75 inciso II, cujo valor atualmente é o de **R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).**

4 – Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a Pessoa Jurídica **DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA (Nome Fantasia: Portal Cidades em Foco), CNPJ Nº 32.447.453/0001-54, com o valor de R$23.000,00 (vinte e três mil reais)** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

Keliane Alencar Ribeiro

Keliane Alencar Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitalizado com CamScanner